

## PORTARIA N.º1680/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria de  $n.^{\circ}$  1.524/2019, de 04 de junho de 2019, referente à averbação de tempo de contribuição prestado pelo servidor GIANCARLO BACCHIERI.

Onde se lê:

"b) O tempo de contribuição de 04 anos, 04 meses e 14 dias, em atividade vinculado ao Serviço Público Estadual";

Leia-se:

"b) O tempo de contribuição de 04 anos, 04 meses e 14 dias, no magistério, em atividade vinculado ao Serviço Público Estadual."

Pelotas, 13 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/06/2019 18:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 25863

Código de Autenticação: 9bc1189651

